

## **Edital de Monitoria de Apoio – Assistência Estudantil**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores Para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 5 monitores para atuarem no período de 12/02 a 12/03/2019. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2017.

### **1 – Do objetivo**

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil

### **2 - Das finalidades**

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil .

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4. Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta

### **3 – Do público alvo**

3.1 – Estudantes regularmente matriculados no *campus* Ouro Branco do IFMG.

3.2 – Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Conhecimentos básicos de informática e *web*.
- b) Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.

### **4- Das bolsas de monitoria/tutoria de apoio**

4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1 (uma) parcela.

4.2 O valor da bolsa para monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), com carga horária de 10 horas semanais

4.3. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

## **5- Das atribuições do bolsista**

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

## **6- Da seleção**

6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pelo NAAE do Campus Ouro Branco, coordenação responsável pela Assistência Estudantil.

6.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100<sup>[FB1]</sup>:

a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I)

b) Análise de Currículo

c) Entrevista

6.3 – No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada no NAAE entre os dias 07/02 (15h às 21h) e 08/02 (9h às 15h).

6.4 – Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.

6.5 – Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

## **7- Do recurso**

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo VI) junto ao setor responsável do *campus* pelo processo de seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

## **8- Cronograma**

8.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	07/02
Término das inscrições	08/02
Homologação das inscrições	11/02
Período de seleção	11/02
Prazo para Interposição de recursos	11/02
Análise dos Recursos	11/02
Divulgação do Resultado Final	11/02

## **9- Da avaliação das atividades do Monitor**

9.1 – Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo II deste edital.

9.2 – O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer (anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

## **10- Das disposições finais**

10.1 – O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

10.3 – O setor de Assistência Estudantil do *campus* Ouro Branco, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

---

[FB1]Cada Campus deverá escolher quais etapas de seleção é capaz de implementar.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: \_\_\_\_\_

Dados pessoais:

Nome:	Curso:
Data de nascimento:	Turma:
Telefone de contato:	Estado civil:
E-mail:	CPF:

Endereço do candidato:

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	

Vida escolar:

Reprovação em alguma disciplina? ( ) sim ( ) não	Quais disciplinas:
Participação em atividades de monitoria?	Quais:
Participação em projetos de pesquisa/extensão? ( ) sim ( ) não	Quais projetos:
Já foi bolsista em algum setor no campus?	Qual?

Habilidades/conhecimentos prévios:

Conhecimentos em informática?	( ) muito ( ) suficiente ( ) pouco
Experiência em trabalhos anteriores? Qual/quais:	
Conhecimento em atendimento ao público?	( ) muito ( ) suficiente ( ) pouco
Marque as características que você considera possuir: ( ) empatia ( ) equilíbrio emocional ( ) rapidez na tomada de decisão ( ) disciplina ( ) capacidade de escolha ( ) paciência ( ) concentração ( ) iniciativa ( ) pontualidade	
Outras: _____	

## ANEXO II - RELATO DO BOLSISTA

NOME DO(A) estudante(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento apresentar minha análise de bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* \_\_\_\_\_.

**1)** Descreva resumidamente as atividades realizadas:

---

---

---

---

---

---

**2)** Com base na experiência realizada no acompanhamento dos cadastramentos, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil:

---

---

---

---

**3)** Responda:

Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?	Sim	Não	Não tenho clareza
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

### ANEXO III - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* \_\_\_\_\_, que o (a) bolsista \_\_\_\_\_, estudante(a) do curso \_\_\_\_\_, que realizou as atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil ( ) demonstrando ( ) não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

**1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL**

Nome:

**2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)**

*Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.*

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data:           ,   /   /2019.

---

Estudante